

EDITAL DE LEILÃO REBDETRO07-19

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, através de seu Presidente e do CONTRATO 001/2019 com a empresa REBOCAR REMOÇÕES tendo como Leiloeiro Público Oficial ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, matrícula JUCERJA nº 103, nos termos do artigo 328, da Lei nº 9.503/97, da Lei Federal nº 13.160/15, bem como Resolução do CONTRAN nº 623/16 e da Portaria 1.267/16 e suas adequações na Portaria nº 1.429/18, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Leilão, e FAZ SABER a todos os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham se sub-rogado nos direitos de propriedade, que devem proceder à retirada dos veículos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias, mediante a quitação dos débitos a eles vinculados, classificados como conservados e não retirados no prazo supracitado, serão, nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, por estarem a mais de 60 (sessenta) dias corridos na permanência do depósito público, levados a alienação em leilão público, **no dia 02 de dezembro de 2019, às 10:00 horas, nas modalidades: presencial e online. Ressaltamos que as quantias auferidas com a alienação do veículo serão destinadas ao pagamento das despesas com a realização do leilão, despesas de reboque, diárias (de estadia), débitos tributários, multas e outros encargos, na forma da Resolução nº 623/16, sendo o saldo restante do produto arrecadado, se houver, depositado em conta específica do órgão responsável pela realização do leilão, onde ficará à disposição do antigo proprietário para levantamento do valor no prazo de cinco anos.**

1. DATA, LOCAL

1.1 O leilão presencial será conduzido pelo leiloeiro público oficial Alexandre da Silva Lacerda, matrícula nº 103 – JUCERJA, e será realizado na **Av. Rio Branco, 124, 18º andar – Centro - Rio de Janeiro**.

1.2 O leilão presencial também ocorrerá, simultaneamente, de forma online, no dia 02 de dezembro de 2019 às 10:00 através do site www.brbrid.com, onde os lotes estarão disponíveis para lances antecipados.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa a arrematação de lotes de veículos conservados e sucatas inservíveis (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos dos pátios terceirizados de veículos apreendidos do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS (DETRO), para o maior lance ofertado;

2.2. Os veículos serão entregues aos arrematantes livres e desembaraçados de quaisquer ônus, os débitos de **IPVA (e mora), seguro DPVAT, taxas de DAD e licenciamento Anual, correspondentes ao ano em curso (2019) e os seguintes quando houver e DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou características, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver a necessidade, em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular (CSV) que tiverem o fato gerador posterior à data do leilão, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;**

2.3. Ficam cientes os interessados que os **veículos levados a leilão com restrição judicial** que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante ao DETRAN/RJ não dependera do DETRO/RJ, do leiloeiro ou da Empresa **REBOCAR REMOÇÕES**, tendo o arrematante que aguardar a baixa da restrição judicial por tempo indeterminado, junto aos Tribunais para prosseguir com a transferência de propriedade.

2.4. Após a realização do leilão e confirmação de pagamento do lote, o Leiloeiro emitirá a nota de arrematação e auto de arrematação em nome do arrematante. O DETRO/RJ providenciará a emissão de ofício aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do leilão e solicitando a baixa da(s) restrição (ões), quando do recebimento das prestações de contas após 30 (trinta) dias úteis, de acordo com o prazo estabelecido na portaria 1.267/16 e suas adequações na portaria 1.429/18, para que o arrematante prossiga com a regularização do veículos.

2.5. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.5.1. Lote: número de lote de cada veículo;

2.5.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

2.5.3. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo;

2.5.4. Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;

- 2.5.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.5.6. Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.5.7. Motor: número do motor de cada veículo;
- 2.5.8. Condição: veículo com direito à circulação/conservado;
26. As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste edital e no site www.brbid.com;
27. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro, a plataforma de leilões online e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;
28. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Resolução 623/16, e outras Leis, Resoluções e Normas correlatas.
29. As sucatas inservíveis somente poderão ser arrematadas por pessoas jurídicas devidamente homologada no DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, do segmento de siderurgia e reciclagem, que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação e esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final conforme dispõe o §3º, do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623/2016.

3. DA VISITAÇÃO

- 3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á 28/11/19 e 29/11/19, no horário das 9h às 17h, para todos os pátios relacionados;
- 3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.;
- 3.2. A visitação poderá ser feita nos seguintes pátios: **Campo Grande - Estr. do Pedregoso, 1798**
- 3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estarão disponíveis na plataforma de leilão online www.brbid.com. *as fotos são meramente ilustrativas, cabendo ao arrematante a visitação do bem.
- 3.4. Será feito registro de identificação entrada de cada visitante, o arremate que não fizer a visita e não estiver registrado no livro de visitantes perderá o direito de questionar qualquer divergência no lote.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

- 4.1. Poderão oferecer lances nos lotes de veículos conservados, Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas(CNPJ);
- 4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
- 4.2.1. Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;
- 4.2.2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.
- 4.2.3. Menores de Idade.
- 4.3. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;
- 4.3.1. O cadastro deverá ser realizado com ao menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;
- 4.3.2. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.brbid.com;
- 4.4. Os documentos exigidos para consolidar o credenciamento e a posterior arrematação dos VEÍCULOS CONSERVADOS são:
- 4.4.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original);
- 4.4.2. Documento de identidade com foto (original);

443. Comprovante de endereço;

444. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

4.4.4.1. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

4.5. Os documentos exigidos para consolidar o credenciamento e a posterior arrematação das SUCATAS INSERVÍVEIS são:

451. Comprovação de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, constando as atividades relativas ao tratamento adequado do objeto do leilão de sucatas inservíveis;

452. Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Fundação e demais documentos, na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5 IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

5.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

5.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) vias, no DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, na sede do próprio órgão, localizada na Rua Uruguaiana 118, Centro, Rio de Janeiro/RJ, contendo no envelope: ao DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - IMPUGNAÇÃO DE LEILÃO Nº REBDETRO07/2019;

5.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS até 02 (dois) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, protocolado no endereço supracitado;

5.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital;

5.4. As respostas aos esclarecimentos prestadas pelo Departamento de Transportes Rodoviários serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

6 DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

6.1.1. Eletrônica;

6.1.1.1. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

6.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

6.1.2. Presencial;

6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

6.1.2.2. Os lotes que não atingirem o valor mínimo de sua avaliação inicial poderão ser reavaliados pelo leiloeiro e novamente ofertados aos interessados presentes.

6.1.2.3. O leiloeiro poderá reclassificar a avaliação dos lotes caso não atinja o valor mínimo de avaliação inicial, nos termos estabelecidos no parágrafo único do art. 15 da Resolução CONTRAN nº 623/2016.

7 DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o maior lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;
- 7.6. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;
- 7.7. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;
- 7.8. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.
- 7.9. A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pela empresa vendedora. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação da empresa vendedora. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a data do leilão

8 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;
- 8.2. Os lances serão ofertados de maneira verbal e eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido pela Administração para a aquisição de cada lote deste leilão indicado no ANEXO I;
- 8.3. Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;
- 8.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo Leiloeiro Público, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;
- 8.5. O Leiloeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão;
- 8.6. O Leiloeiro poderá negociar diretamente com o licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata;
- 8.7. A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo Leiloeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- 8.8. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao Leiloeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao mínimo estabelecido no ANEXO I, salvo por aprovação do Departamento de Transportes Rodoviários;
- 8.9. Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, com a identificação do arrematante e com o registro de todas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo Leiloeiro Público e demais membros do Departamento de Transportes Rodoviários, bem como pelos licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a existência de participante ausente naquele momento será circunstanciada em ata;

9 DOS RECURSOS

- 9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que investidos de poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra razões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 9.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor;
- 9.1.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 9.2. Os recursos e as contra razões interpostos pelos licitantes deverão ser entregues no DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS;
- 9.2.1. Caso não haja interposição de recurso, o objeto deste leilão será desde logo adjudicado;
- 9.2.2. Os recursos e as contra razões serão dirigidos ao DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, decidirá de forma fundamentada;

9.2.3. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS adjudicará o objeto e homologará a licitação.

10 DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

10.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;

10.2. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pelo Leiloeiro Oficial.

11 DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

11.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido;

11.2. Assumir os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.);

11.3. Responsabilizar-se por quais quer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando o leiloeiro, a plataforma de leilões online e a comitente vendedora isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

11.4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência;

11.5. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;

11.6. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

12 DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

12.1. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

12.2. Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

13 DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

13.1. O Departamento de transportes rodoviários, através da concessionária **REBOCAR REMOÇÕES** poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

14 DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, via boleto bancário, tanto para as arrematações ocorridas presencialmente quanto para as de forma eletrônica;

14.2. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, **além da taxa administrativa no valor de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais)** e taxa de emissão de boleto.

14.3. O Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Prestação de Contas do Leilão dos valores arrecadados.

15 DA RETIRADA

A retirada dos lotes será feita nos pátios de **Campo Grande à Estr. do Pedregoso, 1798**, nos dias e locais indicados no site www.brbid.com.

15.1. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

15.2. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;

15.3. Em caso de restrição judicial posterior a entrega do veículo, o DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

15.4. No Ato da retirada do (s) lote (s) Agendado (s) o arrematante **Pessoa Física** deverá apresentar original e xerox, para cada lote arrematado, conforme abaixo:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no website do Detran/RJ, preenchida, assinada e datada pelo próprio arrematante.
- Comprovante de pagamento da arrematação.

15.5.1 Em caso de **representante for advogado**, deverá apresentar os seguintes documentos;

- Cópia autenticada da procuração particular com firma reconhecida por autenticidade, original e cópia do documento de identidade.
- CPF e comprovante de residência do procurador, cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência do outorgante, cópia da certidão de casamento, no caso de cônjuge, original e cópia da identidade expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), no caso de advogado.
- Quando a representação ocorrer por meio de procurador, cópia autenticada da procuração por instrumento particular com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, devendo conter a especificação de que o outorgado possui autonomia para responder pelo veículo perante o DETRO, com informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam), original e cópia do documento de identidade e do CPF do procurador.

15.5.2 No ato da retirada do (s) lote (s) agendado (s) o arrematante Pessoa Jurídica deverá apresentar original e xerox, para cada lote arrematado, conforme abaixo.

- Extrato do CNPJ.
- Contrato Social (ou ato constitutivo equivalente).
- Comprovante de pagamento da arrematação.
- Procuração com poderes específicos na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório, por autenticidade.

15.6 Em caso de **CANCELAMENTO DE ARREMATAÇÃO**, o arrematante deve seguir o seguinte procedimento;

- Abertura de ficha de solicitação de cancelamento da arrematação e reembolso junto a empresa vendedora, informando o motivo, para análise e deferimento ou não do pedido.
- Realização de vistoria com perito indicado pela vendedora, para verificação dos serviços executados.
- Apresentação de notas fiscais de peças e/ou serviços executados no veículo.

16 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:

16.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois)anos;

16.1.2. Multa administrativa correspondente a **20% (vinte por cento)** sobre o valor da arrematação, aplicável também na hipótese de apresentação de cheque sem fundos ou, ainda, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, podendo ser duplicada no caso de reincidência.

17 DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão;

17.2. Caberá ao DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS responder, antes da realização da sessão, às impugnações interpostas pelos potenciais licitantes, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados;

17.3. É facultada ao Leiloeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seu anexo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do lance;

17.4. A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento;

17.5. Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

17.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

17.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro Público com auxílio dos membros do Departamento de Transportes Rodoviários;

17.8. O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS e os licitantes do certame elegem o foro do Município do Rio de Janeiro para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital;

17.9. Todos os veículos apregoados encontram-se sem chaves e sem bateria.

17.10. Os veículos classificados “sem motor” terão o mesmo retirado por completo com todos seus periféricos.

17.11. Para os veículos com “Kit-Gás” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN o “GNV (gás natural veicular)” como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar, para qualquer fim, o desconhecimento desta informação.

17.12. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (gás natural veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se os componentes denominados kit-gás estão instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao órgão de trânsito e não à existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização.

17.13. Para veículos com Câmbio instalado que não possuam cadastro junto ao DETRAN, Câmbio com numeração sem visualização física e Câmbio com ausência de numeração, o custo para regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.

17.14. O (a) arrematante que declarar para todos os fins e efeitos, que no dia aberto para visitaç o, examinou o bem arrematado, tendo pleno conhecimento de que o referido ve culo   usado, n o foi revisado ou recondicionado e n o est  em per odo de garantia do fabricante, considerando por tanto, esta aquisi o no estado e conserva o em que se encontra, sem garantia, n o respondendo o Comitente Vendedor por sinistros e consertos que o ve culo possa ter sofrido anteriormente, n o respondendo, inclusive, quanto a motor e c mbio que porventura n o sejam originais de f brica, ou ainda altera es de caracter sticas do ve culo ficando as despesas com a substitui o ou remarca o quando for o caso, assim, como a regulariza o junto ao  rg os competentes por sua conta e risco. Declara tamb m, estar ciente que o Comitente Vendedor n o se enquadra na condi o de fornecedor, intermedi rio ou comerciante e que o Leiloeiro atua como mero mandat rio, ficando assim, eximidos de eventuais responsabilidades por v cios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado como tamb m por indeniza es, trocas, consertos e compensa es financeiras, em qualquer hip tese ou natureza.

17.15. O DETRO/RJ, Leiloeiro e a empresa **REBOCAR REMO OES** n o acolher o quaisquer reclama es de terceiros com quem os (as) arrematantes venham a negociar os lotes arrematados.

17.16. O Departamento de Transportes Rodovi rios tem o prazo de 30 dias ap s a emiss o da nota de arremata o para inserir todos os dados no sistema do DETRAN/RJ para fins de regulariza o dos ve culos leiloados, exceto ve culos de outra Base Estadual e ve culos de Primeira Licen a que ser o feitos de forma processual no DETRAN RJ.

17.17. Acompanha este edital o seguinte anexo:

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	PATIO	ANO	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AValiação
4	LPD9907/RJ	9C2KC08206R007435	HONDA	CG 150 TITAN ESD	AZUL	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2005/2006	KC08E26007435	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 712,53
5	KZJ1077/RJ	9C2JC30708R112826	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2007/2008	JC30E78112826	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 525,89
6	KYB1814/RJ	9BWAA05W29T056148	VW	GOL 1.0 GIV	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2008/2009	CCP060199	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.741,98
7	LOM2472/RJ	9BWAC03X83P012662	VW	SANTANA	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2002/2003	UEE021113	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 2.273,56
8	AFY1261/RJ	9BWZZZ231TP000685	VW	KOMBI	BRANCA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1996/1996	UG257002	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.654,81
11	LCO3412/RJ	VF7N0LFYFWJ003781	I	CITROEN XSARA GLX 16V	BRANCA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1998/1999	KJM32023371	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.496,56
16	LBJ5887/RJ	9BGJK19BVTB536170	GM	VECTRA GLS	PRATA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1996/1997	C2ONE31029595	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.601,06
17	JMX5886/RJ	9BWCA05X21T223923	VW	GOL 16V PLUS	CINZA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2001/2001	AFR493856	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.130,92
19	NVF0955/CE	9C2JC4110AR658776	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2010/2010	JC41E1A658776	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 632,84
24	KNM4560/RJ	9C2JC30201R052454	HONDA	CG 125 TITAN ES	VERDE	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2001/2001	JC30E21052454	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 424,94
25	KPT8673/RJ	93HFB9640EZ156139	HONDA	CIVIC LXR	BRANCA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2013/2014	R20Z5-4337988	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 10.638,10
27	HLJ6939/RJ	9BD255049A8865141	FIAT	FIORINO FLEX	BRANCA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2009/2010	178E9011*8988330*	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 2.749,18
29	KQN4969/RJ	9BWCA01J914000242	VW	GOLF	VERDE	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2000/2001	AKL715440	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.910,84
31	LBF4045/RJ	9BGMG69RTTB012288	GM	MONZA GL	VERMELHA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1996/1996	B20NZ31146371	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.308,45
36	LAI7140/RJ	8AFZZZ54ATJ035926	IMP	FORD ESCORT 2.0I R	PRATA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1996/1996	ULB022452	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.979,34
41	KWY1069/RJ	935FCKFV88B510848	CITROEN	C3 GLX 14 FLEX	BRANCA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2007/2008	10DBS50029017	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.766,84
42	HDK2408/MG	9BGRZ08906G143084	GM	CELTA 2P LIFE	PRATA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2005/2006	K60028290	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.631,20
46	KVX5728/RJ	8AGSU19F0DR152709	I	CHEVROLET CLASSIC LS	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2012/2013	NAA509650	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.107,30
49	MQD9147/RJ	9362A7LZ95B006472	PEUGEOT	206 10 SENSAT	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2004/2005	10TR01Q084221	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.218,26
50	LAN7968/RJ	ZFA160000R5080513	IMP	FIAT TIPO 1.6 IE	CINZA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1994/1995	9266767	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.549,46
54	GXD2086/RJ	9C2HA0710YR252025	HONDA	C100 BIZ ES	VERMELHA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2000/2000	HA07E-Y252025	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 374,38
57	LAS3057/RJ	9BD146000S5497583	FIAT	UNO ELECTRONIC	CINZA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1995/1995	4300478	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.513,94
59	IRM5211/SC	9C2NC4310BR018608	HONDA	CB 300R	VERMELHA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2010/2011	NC43E1B018608	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 822,26
64	KOL1524/RJ	9C2MC35008R050788	HONDA	CBX 250 TWISTER	AMARELA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2008/2008	MC35E-8050788	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 943,27

72	KNH6854/RJ	9BD17101212057565	FIAT	PALIO EX	AZUL	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2001/2001	5100583	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.541,88
74	LNM8448/RJ	8AFAZZFHA1J222630	I	FORD FOCUS 1.8L HA	CINZA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2001/2001	1J222630	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.156,78
80	KOC7037/RJ	9BD146000R5283912	FIAT	UNO ELECTRONIC	VERMELH A	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1994/1994	4039050	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.373,90
83	KYQ2519/RJ	9C2KC16109R022080	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2009/2009	KC16E19022080	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 693,79
84	KIQ7628/RJ	9BFZF10BX38125368	FORD	FIESTA	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2003/2003	CAJA38125368	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.703,58
86	HVJ4802/CE	9BGSC08ZVVB607434	GM	CORSA WIND	BRANCA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1997/1997	JB0020142	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.620,08
87	KRR4629/RJ	95VJK6L2EFM007884	DAFRA	ZIG 50	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2014/2015	J4LEM08028	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 480,85
88	LNU4007/RJ	9C6KE013020010018	YAMAHA	YBR 125K	VERMELH A	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2001/2002	E314E-009754	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 296,57
89	KMM1530/RJ	9BWZZZ373XT016500	VW	GOL 16V	BRANCA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1998/1999	AFR139613	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.936,22
91	KWN2378/RJ	9C2KC08608R028517	HONDA	CG 150 SPORT	VERMELH A	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2008/2008	KC08E68028517	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 861,53
92	DEM2894/SP	9BD18573027050317	FIAT	MAREA WEEKEND ELX	BRANCA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2001/2002	2549797	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.633,18
94	KUB9359/RJ	9BD146000L3629318	FIAT	UNO MILLE	BEGE	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1990/1991	3213752	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.035,54
95	CDF6656/RJ	9BD246033T5733475	FIAT	UNO IE	BRANCA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1996/1996	4567927	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.835,08
96	KYV0568/RJ	9C6KE092070088340	YAMAHA	YBR 125K	PRATA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2006/2007	E382E-087094	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 512,19
97	KOD0356/RJ	9BFZZZ33ZRP034161	FORD	VERSAILLES 2.0 I GL	BRANCA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1994/1995	UQC031766	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.990,12
98	CPM6011/RJ	9BD178096W0794651	FIAT	PALIO EX	BRANCA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1998/1999	5652296	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.373,63
101	KXC0934/RJ	9BWCA05W17T158840	VW	GOL 1.0	VERMELH A	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2007/2007	BNW253627	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.628,02
102	LLU7931/RJ	9C2KC1670CR603084	HONDA	CG 150 FAN ESI	CINZA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2012/2012	KC16E7C603084	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 848,61
107	KWA0119/RJ	9C2JC1911HR108059	HONDA	ML 125	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1987/1987	JC30E77240954	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 214,76
109	DYL4236/SP	9C2JC30708R067037	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2007/2008	JC30E78067037	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 585,59
111	KOA5170/RJ	9C6KE1520B0051404	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	ROXA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2011/2011	E3G9E-051423	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 451,35
112	HGG9788/RJ	9BGRZ08908G128438	GM	CELTA 2P LIFE	PRATA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2007/2008	Q40013027	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.874,74
114	LOJ2659/RJ	9BD17309834073371	FIAT	PALIO WK ADVENTURE	PRATA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2002/2003	0581714	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 2.277,69
119	KUU9291/RJ	9C2MC35008R009593	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERMELH A	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2007/2008	MC35E-8009593	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 943,27
120	ATD7920/PR	9C2JC4110AR711869	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELH A	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2010/2010	JC41E1A711869	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 632,84

121	LNO9838/RJ	8AD2A7LZ91W061942	I	PEUGEOT 206 SELECTION	VERMELH A	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2001/2001	10TR010012956	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.686,52
122	EDP7307/SP	93HGD38808Z206368	HONDA	FIT EX	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2008/2008	L15A6-8206357	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 3.545,44
124	KOC2062/RJ	9BGJK11RRRB047947	GM	MONZA GLS	VERMELH A	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1994/1994	B20NZ31084212	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.029,94
127	KUX7882/RJ	9C2KC08308R005509	HONDA	CG 150 JOB	BRANCA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2008/2008	KC08E38005509	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 773,33
129	KRO0564/RJ	9C2KC08508R013812	HONDA	CG 150 TITAN ES	AZUL	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2007/2008	KC08E58013812	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 773,33
130	KVP1647/RJ	9C2JC30707R163182	HONDA	CG 125 FAN	VERMELH A	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2007/2007	JC30E77163182	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 553,30
131	LQK6136/RJ	95VJJ2J8BCM001465	DAFRA	SUPER 50	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2011/2012	J3JB001431	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 305,08
133	KMH8437/RJ	9BGRD08Z01G117046	GM	CELTA	PRATA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2000/2001	DJ0016993	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.544,08
135	LUU2324/RJ	9362AKFW96B010131	PEUGEO T	206 14 PRESENC	PRATA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2005/2006	10DBS10019593	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.592,70
139	LAQ3542/RJ	9BD146000S8419364	FIAT	FIORINO IE	BRANCA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1995/1995	4254996	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.757,14
140	KVZ2900/RJ	9C2JC30708R184533	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2008/2008	JC30E78184533	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 585,59
143	LCS7169/RJ	9BWZZZ377VP574242	VW	GOL CL 1.6 MI	VERMELH A	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1997/1997	UPD000465	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.761,10
154	LLV9413/RJ	9C2KC1670DR025209	HONDA	CG 150 FAN ESI	VERMELH A	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2013/2013	KC16E7D025209	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 995,09
155	KOV7048/RJ	9BGSC08Z0YC215008	GM	CORSA WIND	BRANCA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2000/2000	NM0054885	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.326,28
156	LOV8380/RJ	3FABP04A13M117049	I	FORD FIESTA STREET	CINZA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2003/2003	C4E3M117049	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.952,28
160	LAZ9144/RJ	9BD178226T0055076	FIAT	PALIO EDX	AZUL	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1996/1996	4740758	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.926,32
161	KQQ7532/RJ	9C2KC1680ER569811	HONDA	CG150 FAN ESDI	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2014/2014	KC16E8E569811	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.112,27
165	LUY2335/RJ	9C2KC08105R098443	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2005/2005	KC08E15098443	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 610,94
167	KVE9974/RJ	9C6KE1000A0039416	YAMAHA	NEO AT115	PRATA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2009/2010	E3E2E-002768	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 625,28
169	LPH8908/RJ	9BWAA05W19T092624	VW	GOL 1.0 GIV	PRATA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2008/2009	CCP088754	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.741,98
174	KNP8746/RJ	9C2KC08108R239087	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2008/2008	KC08E18239087	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 694,73
177	KNH4230/RJ	9BFBDZFHA1B370846	FORD	FIESTA GL CLASS	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2001/2001	C4E1370846	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.763,96
179	KZR5051/RJ	9C2JC30706R813592	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2006/2006	JC30E76813592	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 525,89
180	LDA6178/RJ	9BWZZZ30ZKT093594	VW	VOYAGE CL	BEGE	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1989/1989	UN103419	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 881,51
181	LMJ2945/RJ	LWYMCA200E6066124	I	WUYANG WY48Q-2	VERMELH A	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2013/2014	WY139FMA13368208	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 449,35

182	LBD4970/RJ	9BWZZZ30ZSP139462	VW	PARATI CL 1.8	CINZA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1995/1996	UD413561	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.649,02
184	LUX0904/RJ	9C2KD02305R011823	HONDA	NXR150 BROS ESD	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2005/2005	KD02E35011823	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 747,50
189	LSG1138/RJ	9BGXH68005C243851	GM	CORSA HATCH MAXX	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2005/2005	A20024452	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.239,50
194	LAH9534/RJ	9C2JC30707R182516	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2007/2007	JC30E77182516	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 553,30
199	KXT9250/RJ	LWYMCA207E6066248	I	WUYANG WY48Q-2	BRANCA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2013/2014	WY139FMA13368659	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 449,35
200	GXF9218/RJ	8AD2A7LZ91W057621	I	PEUGEOT 206 SELECTION	AZUL	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2001/2001	10TR01Q0009165	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.054,08
204	KSA4728/RJ	BN048402	VW	VOYAGE	BEGE	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1982/1982	BR425581	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 926,48
205	LPR9609/RJ	9C2KC1620AR051046	HONDA	CG150 TITAN MIX ES	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2010/2010	KC16E2A051046	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 605,03
206	KTO5514/RJ	9BGKS08GPPC332548	GM	KADETT SL/E EFI	CINZA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1993/1993	B18LZ31057179	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.339,14
208	PVA0637/MG	9BD195152F0647391	FIAT	UNO VIVACE 1.0	CINZA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2014/2015	310A10112302565	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.792,92
209	LPL4121/RJ	9C2JC41209R034173	HONDA	CG 125 FAN ES	VERMELHA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2009/2009	JC41E29034173	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 653,63
212	KZZ0168/RJ	9362EN6A95B035495	PEUGEOT	206 SW16 FELI FX	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2005/2005	10DBTN0003959	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.878,26
214	KQM5819/RJ	3VW1931HLTM328759	IMP	VW GOLF GL	AZUL	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1996/1996	ADD102925	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.907,84
222	LKW3041/RJ	9362MKFW09B037009	PEUGEOT	207HB XR S	AZUL	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2008/2009	10DBSS0023826	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.860,56
223	LUW6775/RJ	9C6KG017060018439	YAMAHA	FAZER YS250	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2006/2006	G347E-018659	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 883,73
225	LUX7762/RJ	9BD17206G73246386	FIAT	SIENA FIRE FLEX	PRATA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2006/2007	178F1011*713870*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.450,26
227	LCF3347/RJ	8AP178538W4050993	IMP	FIAT SIENA EL 16V	CINZA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1998/1998	8439549	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.130,04
228	KWG2175/RJ	9BD25504988828832	FIAT	FIORINO FLEX	BRANCA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2008/2008	178E9011*8046734*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.182,42
229	KQY7042/RJ	9C6DG2510F0017213	YAMAHA	XTZ150 CROSSER ED	BRANCA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2014/2015	G3C5E-022716	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.349,30
233	KWP5199/RJ	9BWAA05W0DP033596	VW	GOL 1.0 ECOMOTION GIV	VERMELHA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2012/2013	CCP355918	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.341,92
240	LNRO044/RJ	9C2MC35002R015328	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERMELHA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2001/2002	MC35E-2015328	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 667,80
246	ODL6613/ES	9BGCA80X0DB135688	CHEVROLET	MONTANALS	BRANCA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2012/2013	CSB035452	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.633,98
247	KOP0185/RJ	93HEJ6640YZ402402	HONDA	CIVIC LX	CINZA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1999/2000	D16Y7-D02721	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 2.277,96
252	JSC9611/BA	95VCB1H589M009929	DAFRA	KANSAS 150	PRATA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2008/2009	C2H8009773	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 470,77
254	KPI6174/RJ	8AP372110D6051170	I	FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	PRATA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2013/2013	310A10111304282	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.973,22

257	LOT5787/RJ	9BGSB19X03B180374	GM	CORSA CLASSIC	CINZA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2003/2003	9L0004244	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.126,86
259	KWG9488/RJ	9C2HC1420ER001014	HONDA	BIZ 100 ES	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2013/2014	HC14E2E001014	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 759,31
263	KVN3418/RJ	9CDNF41LJ8M223693	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRATA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2008/2008	F466BR280939	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 463,21
264	LJK1361/RJ	9BWZZZ32ZKP011859	VW	SANTANA GLS 2000	AZUL	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1989/1989	UR026697	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 856,90
268	BTI5971/SP	9BD146000P5030222	FIAT	UNO ELECTRONIC	VERMELH A	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1993/1993	3737033	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.204,06
269	KTO5517/RJ	9BWZZZ30ZNP260987	VW	SAVEIRO CL 1.8	BRANCA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1992/1993	UD289957	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.449,04
270	OQP1988/RJ	8BCLCRFJYDG513557	I	CITROEN C4 20EXCP5 F	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2012/2013	10XN110127164	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 6.718,36
274	KOY2354/RJ	9C2KC1660CR528646	HONDA	CG 150 TITAN EX	VERMELH A	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2012/2012	KC16E6C528646	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.180,31
276	LBJ7433/RJ	9BD178226T0105536	FIAT	PALIO EDX	AZUL	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1996/1997	4818093	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.648,68
277	KXB1569/RJ	9C2JC30708R502204	HONDA	CG 125 FAN	CINZA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2008/2008	JC30E78502204	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 585,59
281	KUK7051/RJ	9BFZF20B958324551	FORD	FIESTA SEDAN	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2005/2005	CAJA58324551	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.859,24
283	LUG0536/RJ	9BG116GX05C405916	GM	BLAZER ADVANTAGE	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2004/2005	6Y0006131	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.819,66
284	KXD2651/RJ	9C2KD03208R035862	HONDA	NXR150 BROS KS	AMARELA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2008/2008	KD03E28035862	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 729,38
285	LUY7081/RJ	9C6KE092060048094	YAMAH A	YBR 125K	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2006/2006	E382E-047552	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 443,36
286	LNC4476/RJ	93YJA0025YJ119342	RENAUL T	SCENIC RT 1.6 16	BRANCA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2000/2000	D008825	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.076,48
287	LAU2649/RJ	9BGSC08WTSC610756	GM	CORSA WIND	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1995/1996	B10NZ31128592	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.545,94
288	KRV0167/RJ	9C2KC08505R058266	HONDA	CG 150 TITAN ES	VERMELH A	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2005/2005	KC08E55058266	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 685,44
291	KON5388/RJ	9BD118181B1160289	FIAT	PUNTO ATTRACTIVE	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2011/2011	310A20110275099	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.503,30
293	BMD1147/RJ	9BWZZZ30ZPT044278	VW	GOL 1000	VERDE	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1993/1993	1468690	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 894,99
344	LHW5596/RJ	9BGTE11JJJC161224	GM	CHEVETTE SL/E	PRATA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1988/1988	8JG195P21449	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 276,17
345	LQE9999/RJ	9C2JC4110CR420573	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2011/2012	JC41E1C420573	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 105,43
346	LIT1680/RJ	9BFZZZ54ZNB249193	FORD	ESCORT GL	AZUL	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1992/1992	1272056	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 651,18
347	KJA4220/MG	9BGTC11JMLC105059	GM	CHEVETTE DL	VERDE	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1990/1991	3JJ19PA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 319,73
348	KPU8225/RJ	9BGSC08WTSC619794	GM	CORSA WIND	BRANCA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1995/1996	B10NZ31133032	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 504,64
349	LIW5838/RJ	9BFZZZ54ZPB424497	FORD	ESCORT 1.8 GL	DOURADA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1993/1994	UTB021401	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 279,03

350	LBN7411/RJ	9BGJK69YJJB043606	GM	MONZA SL 2.0	VERDE	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1988/1988	20YVH31063132	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 104,72
351	KOG6571/RJ	9BFZZZ54ZSB749253	FORD	ESCORT 1.0 HOBBY	VERMELH A	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1995/1995	68236	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 688,64
352	LBK0573/RJ	8AS4BLFZ2S5204043	I	PEUGEOT 405 SR	VERMELH A	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1995/1995	1009377	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 122,40
353	GLU5797/RJ	9BD146000H3194325	FIAT	UNO S	VERMELH A	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1987/1987	2520441	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 62,84
354	KQI7145/RJ	9BGJK19BWB532603	GM	VECTRA GLS	AMARELA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1997/1998	NN0073683	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 577,96
355	CBG3469/RJ	9BWZZZ33ZSP027552	VW	QUANTUM GL 2000 I	BEGE	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1995/1995	UQC050200	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 578,66
356	KVL1853/RJ	9C2JC30707R154641	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2007/2007	JC30E77154641	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 45,52
357	LQN5917/RJ	9C2KD0540CR567111	HONDA	NXR150 BROS ESD	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2012/2012	KD05E4C567111	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.167,08
358	KNT2098/RJ	9C2KC08507R058260	HONDA	CG 150 TITAN ES	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2007/2007	KC08E57058260	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 116,84
359	LAD9673/RJ	9BG5JK11ZGB076217	GM	MONZA SL/E 1.8	PRATA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1986/1986	18A31142371	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 187,07
360	LIQ7812/RJ	9BWZZZ30ZNT012961	VW	GOL CL	PRATA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1992/1992	1259516	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 708,49
361	LIK6172/RJ	9BG5TC11UGC123414	GM	CHEVETTE	AZUL	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1986/1986	*	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 94,47
362	KTQ3676/RJ	9BGKS08GPPC355094	GM	KADETT SL/E EFI	CINZA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1993/1993	B18LZ31071640	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 497,55
363	LIJ2572/RJ	9BWZZZ30ZJT026508	VW	VOYAGE GL	CINZA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1988/1988	357852	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 116,94
364	LPG9067/RJ	LE6PCKLL081410229	I	CTM GREEN SPORT	VERMELH A	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2008/2008	162FMJ88305949	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 341,46
365	LBG5605/RJ	9BGVP35HTTB206096	GM	OMEGA SUPREMA GLS	BRANCA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1996/1996	C22NE31011049V	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 992,79
366	KQN5479/RJ	9C2JC3020YR052431	HONDA	CG 125 TITAN ES	PRATA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2000/2000	JC30E2Y052431	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 64,52
367	KPF9651/RJ	9BD146000S5550130	FIAT	UNO MILLE EP	AZUL	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1995/1996	4360315	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 740,82